



Índice

- 01** [Índios, os estrangeiros nativos](#)
- 02** [O conflito de hoje é resultado da violação de ontem', diz coordenador do Cimi](#)
- 03** [Filósofo discute quem deve pagar a dívida do Brasil com os índios](#)
- 04** [Índios e Força Nacional se reúnem para definir ações em 4 cidades](#)
- 05** [Governo afasta diretor da PF após tensões com índios em MS](#)
- 06** [Índios da etnia munduruku ocupam sede da Funai em Brasília](#)
- 07** [Curso de graduação da UFSC forma professores e líderes indígenas](#)
- 08** [MME sugere parcerias societárias com índios em empreendimentos hidrelétricos](#)
- 09** [Índios ocupam fazendas no sul da BA para pedir demarcação de terras](#)
- 10** [Relatório 'perdido' aponta atrocidades contra índios no Brasil](#)





Índios, os estrangeiros nativos
SÍTIO EPOCA, 10.06.2013

A volta dos indígenas à pauta do país tem gerado discursos bastante reveladores sobre a impossibilidade de escutá-los como parte do Brasil que têm algo a dizer não só sobre o seu lugar, mas também sobre si. Os indígenas parecem ser, para uma parcela das elites, da população e do governo, algo que poderíamos chamar de "estrangeiros nativos". É um curioso caso de xenofobia, no qual aqueles que aqui estavam são vistos como os de fora. Como "os outros", a quem se dedica enorme desconfiança. No processo histórico de estrangeirização da população originária, os indígenas foram escravizados, catequizados, expulsos, em alguns casos dizimados.

Por ainda assim permanecerem, são considerados entraves a um suposto desenvolvimento. A muito custo foram reconhecidos como detentores de direitos, e nisso a Constituição de 1988 foi um marco, mas ainda hoje parecem ser aqueles com quem a sociedade não índia tem uma dívida que lhe custa reconhecer e que, para alguns setores – e não apenas os ruralistas –, seria melhor dar calote. Para que os de dentro continuem fora é preciso mantê-los fora no discurso. É isso que também temos testemunhado nas últimas semanas.

Entre os exemplos mais explícitos está a tese de que não falam por si. Aos estrangeiros é negada a posse de uma voz, já que não podem ser reconhecidos como parte. Sempre que os indígenas saem das fronteiras, tanto as físicas quanto as simbólicas, impostas para que continuem fora, ainda que dentro, é reeditada a versão de que são "massas de manobra" das ONGs. Vale a pena olhar com mais atenção para essa versão narrativa, que está sempre presente, mas que em momentos de acirramento dos conflitos ganha força.

Desta vez, a entrada dos indígenas no noticiário se deu por dois episódios: a morte do terena Oziel Gabriel, durante uma operação da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul, e a paralisação das obras de Belo Monte, no Pará, pela ocupação do canteiro pelos mundurucus. O terena Oziel Gabriel, 35 anos, morreu com um tiro na barriga durante o cumprimento de uma ordem de reintegração de posse em favor do fazendeiro e ex-deputado pelo PSDB Ricardo Bacha, sobre uma terra reconhecida como sendo território indígena desde 1993. Pela lógica do discurso de que seriam manipulados pelas ONGs, Oziel e seu grupo, se pensassem e agissem segundo suas próprias convicções, não estariam reivindicando o direito assegurado constitucionalmente de viver na sua área original.

Tampouco estariam ali porque a alternativa à luta pela terra seria virar mão de obra barata ou semiescrava nas fazendas da região, ou virar favelados nas periferias das cidades. Não. Os indígenas só seriam genuinamente indígenas se aceitassem pacífica e silenciosamente o gradual desaparecimento de seu povo, sem perturbar o país com seus insistentes pedidos para que a Constituição seja cumprida. Aí já há uma pista para o que alguns setores da sociedade brasileira entendem como identidade "verdadeira": ser índio seria, quando não desaparecer, ao menos silenciar.

CONT.



No caso dos mundurucus, questionou-se exaustivamente a legitimidade de sua presença no canteiro de obras da hidrelétrica de Belo Monte, por estarem “a 800 quilômetros de sua terra”. De novo, os indígenas estariam extrapolando fronteiras não escritas. Os mundurucus estavam ali porque suas terras poderão ser afetadas por outras 14 hidrelétricas, desta vez na Bacia do Tapajós, e pelo menos uma delas, São Luiz do Tapajós, deverá estar no leilão de energia previsto para o início de 2014. Se não conseguirem se fazer ouvir agora, eles sabem que acontecerá com eles o mesmo que acabou de acontecer com os povos do Xingu. Serão vítimas de um outro discurso muito em voga, o da obra consumada. A trajetória de Belo Monte mostrou que a estratégia é tocar a obra, mesmo sem o cumprimento das condicionantes socioambientais, mesmo sem a devida escuta dos indígenas, mesmo com os conhecidos atropelamentos do processo dentro e fora do governo, até que a usina esteja tão adiantada, já tenha consumido tanto dinheiro, que parar seja quase impossível.

Adiantaria os mundurucus gritarem sozinhos lá no Tapajós, para serem contemplados no seu direito constitucional, respaldado também por convenção da Organização Internacional do Trabalho, de serem ouvidos sobre uma obra que vai afetá-los? Não. Portanto, eles foram até Belo Monte se fazer ouvir. Mas, como são indígenas, alguns acreditam que não seriam capazes de tal estratégia política. É preciso resgatar, mais uma vez, o discurso da manipulação – ou da infiltração. Já que, para serem indígenas legítimos, os mundurucus teriam de apenas aceitar toda e qualquer obra – e, se fossem bons selvagens, talvez até agradecer aos chefes brancos por isso.



O conflito de hoje é resultado da violação de ontem', diz coordenador do Cimi
SÍTIO CORREIODOESTADO, 10.06.2013

Há cinco anos trabalhando como coordenador-conselheiro do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) em Campo Grande, o filósofo e missionário Flávio Vicente Machado segue a cartilha do órgão, que está a serviço dos projetos de vida dos povos indígenas. "Apoiamos as alianças desses povos entre si e com os setores populares para a construção de um mundo para todos, igualitário, democrático, pluricultural e em harmonia com a natureza". Nestes dias de conflitos entre indígenas, proprietários de terras e o poder constituído em Mato Grosso do Sul, ele faz uma radiografia histórica do que envolve o direito sobre a terra.

CORREIO PERGUNTA Diante dos recentes conflitos, muita gente se pergunta como são feitos os processos de demarcação de terras indígenas no Brasil. Ao longo dos anos, ele foi muito modificado?

Flávio V. Machado É importante ressaltar que o processo brasileiro de demarcação das terras indígenas é um dos mais completos e reconhecidos no mundo, isso porque parte do princípio e necessidade de comprovar o direito originário que estas comunidades têm sobre seus territórios tradicionais. E isso exige estudos multidisciplinares e abrangentes. O direito à terra dos povos indígenas está expresso na Constituição Federal, que também estabelece o dever da União em demarcá-las e fazer respeitar os seus bens. Portanto, a Constituição definiu que esta atribuição é do Poder Executivo. Para cumpri-la o Governo definiu que o órgão executor dessa ação é a Funai. Existe, para regulamentar o procedimento demarcatório de uma terra indígena, uma norma administrativa expressa por meio do Decreto Presidencial 1775/96. Nesse decreto estão definidos os critérios, as competências, os prazos. Além de prever a participação de entes públicos – sejam autarquias federais ou unidades federativas – está garantido o direito ao contraditório, de modo que os afetados pelas demarcações possam se manifestar e questionar os estudos realizados. A Funai, que deve demarcar as terras, está submetida ao Ministério da Justiça, que participa da demarcação depois dos estudos feitos. O Ministro da Justiça tem a responsabilidade de avaliar esses estudos, podendo declarar ou não a terra como sendo de ocupação indígena. Somente depois disso a presidente da República vai se manifestar, homologando a posse da terra.

"O processo brasileiro de demarcação das terras indígenas é um dos mais completos e reconhecidos no mundo"

Em Mato Grosso do Sul existem quantos processos em andamento e quantos já foram solucionados?

Existem hoje em Mato Grosso do Sul pelo menos 40 processos administrativos de demarcação de terras indígenas em andamento, alguns com quase 20 anos de mora. Um mesmo processo pode englobar mais de uma terra indígena. As terras já identificadas e as ainda por serem identificadas devem somar pelo menos 90 áreas em todo o Estado – é difícil precisar uma vez que há áreas em estudo.

CONT.



Neste contexto, há cerca de 80 ações judiciais tentando paralisar todos estes procedimentos administrativos de demarcação. Já as terras com o processo administrativo de demarcação concluso e cuja terra está na posse efetiva da comunidade indígena, não chega a 12 em todo o Estado. Com isso, é possível ter uma noção da dívida histórica que os processos demarcatórios buscam reparar.

Qual a média de tempo num processo como esse? Por que são tão demorados?

O procedimento demarcatório de uma terra indígena tem seu tempo (período) definido pelo Decreto 1775/96. No entanto, ele não é respeitado pela Funai, pelo Ministério da Justiça e pela presidência da República. De acordo com os prazos estabelecidos pelo decreto, uma demarcação deveria durar no máximo um ano e meio. No entanto, na prática, os procedimentos são protelados durante uma década. Além da demora do Poder Executivo há também os tempos impostos por ações judiciais. No entanto, em Mato Grosso do Sul há pelo menos dez processos administrativos de demarcação que poderiam avançar, pois já não têm impedimentos judiciais.

“Existem hoje em Mato Grosso do Sul pelo menos 40 processos administrativos de demarcação de terras indígenas em andamento, alguns com quase 20 anos de mora”

Por que os Terena reivindicam esta área da Fazenda Buriti e do distrito de Taunay?

Ambos os casos refletem uma situação latente porque passam as comunidades indígenas em Mato Grosso do Sul. É o resultado do processo de confinamento das populações indígenas em pequenas reservas criadas pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e cujo principal objetivo era o de integrar os indígenas à sociedade nacional. Para tanto, houve intenso e muitas vezes violento processo de espoliação territorial e suas terras foram sendo entregues aos colonos recém-chegados ou sobreviventes da guerra do Paraguai – o que já violava direitos territoriais indígenas daquela época, como os garantidos nas constituições de 1934, 1937 e 1946. Estas duas regiões incidem sobre terras que foram identificadas e declaradas pelo Governo brasileiro como de ocupação tradicional do povo Terena. E há uma vasta e contundente documentação que comprova esta tradicionalidade. O conflito hoje é resultado da violação de ontem.

Quantas etnias e quantos índios vivem aqui em MS? Dados do IBGE mostram que estão aumentando sem que aparentemente a qualidade de vida melhore.

São nove etnias: Guarani, Kaiowá, Terena, Kadiweu, Kinikinau, Ofaié, Atikum, Kamba e Guató. Em Mato Grosso do Sul, a qualidade de vida de boa parte da população indígena é prejudicada essencialmente pela falta de terras, para que estes possam restabelecer seus modos próprios de vida. Os indicadores utilizados pelo IBGE não se inserem dentro da interculturalidade de cada povo e baseiam-se em padrões generalizantes. Além disso, as políticas públicas atuais não são resultados de processo autônomos de cada povo e sim imposições da sociedade e governos envoltentes.

“A Constituição também estabelece que os povos indígenas têm o direito à diferença, ou seja, suas culturas, usos, costumes, tradições, língua e as formas de lidar com a terra. As formas de se relacionar com a terra são também específicas de cada povo, onde alguns têm características voltadas à agricultura, outros à coleta, pesca e caça”

CONT.



Essas áreas demarcadas e ocupadas pelos índios tornam-se o que? São apenas habitadas ou há plantação de lavouras e preservação da linhagem e da cultura do povo em questão?

A Constituição Federal estabelece que a propriedade das terras indígenas é da União. Aos povos cabe o seu usufruto exclusivo e à União o dever de assegurar, proteger e fazer respeitar esse direito, tendo em vista o futuro destes povos. As terras não podem ser vendidas, arrendadas, transferidas porque são da União. As suas formas de uso ficam a critério de cada povo e ao modo de se relacionar e de lidar com a terra. A Constituição também estabelece que os povos indígenas têm o direito à diferença, ou seja, suas culturas, usos, costumes, tradições, língua e as formas de lidar com a terra. As formas de se relacionar com a terra são também específicas de cada povo: alguns têm características voltadas à agricultura, outros à coleta, pesca e caça. No caso dos Terena eles são exímios agricultores; já os Kaiowá e Guarani exímios coletores, apesar de quase já não haver mata nativa para esta atividade.

Como o senhor acredita que deva ser a indenização aos proprietários da terra?

A Constituição Federal é clara quando determina que todos os títulos que incidem sobre terras indígenas são nulos e sem efeito, cabendo à União indenizar as benfeitorias caracterizadas como sendo de boa fé. Em nosso entendimento, assim deve proceder o governo, ressaltando as exceções onde os Estados ou a União concederam títulos de terras indevidamente. Nesses casos compete a eles (União ou Estados) solucionar os problemas que causaram, podendo ser por meio da indenização ou mesmo de aquisição de outras terras (inclusive devolutas) para estes detentores de títulos de propriedade. Nesse sentido já há parecer da Advocacia Geral da União favorável, entendimento positivo também por parte do MPF, e ainda, já há um fundo criado no Estado para que este tanto deposite recursos quanto receba da União para fins de indenização de terras objeto de demarcação. Entendo ainda que falta operacionalizar e regradar de forma transparente o fundo, coadunar com o processo administrativo de demarcação, definir etapas e procedimentos, de modo a não incorrermos em pagar por terras griladas. E isso é bem possível, uma vez que o MPF identificou que 49% dos municípios de Mato Grosso do Sul possuem terras irregulares ou fantasma. E ainda, é importante lembrar que há uma farta documentação histórica suficientemente capaz de comprovar a nulidade de títulos, independente de que estes sejam objeto de demarcação de terras indígenas. O título por si só, numa reparação histórica, é ilegal. É uma falácia afirmar que em Mato Grosso do Sul não há terras griladas.

O que é o Cimi e como ele atua? Há quantos anos está no Estado?

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) é organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Foi fundado em 1972 na cidade de Cuiabá, tem 11 regionais pelo Brasil e um secretariado nacional em Brasília. Articula cerca de 300 missionários distribuídos em 110 equipes com atuação junto a 180 povos indígenas no Brasil. Em Mato Grosso do Sul foi fundado por Antonio Brand (in memoriam) em 1979, na Diocese de Dourados.



Filósofo discute quem deve pagar a dívida do Brasil com os índios

SÍTIO PARAIBA, 10.06.2013

A questão indígena voltou com força ao debate nacional, pelo recente episódio envolvendo a morte de um indígena, em Sidrolândia, em Mato Grosso do Sul, por ocasião de um pedido de reintegração de posse. A tragédia tem a virtude, por boas e más razões, de atrair os holofotes da mídia. Os mais afoitos – e alguns ideologicamente orientados – já procuram caracterizar os “mocinhos” e os “bandidos”. Mas quem são as vítimas?

Os indígenas são vítimas da colonização brasileira, pela ação, no passado, do Estado e da Igreja. São esses os responsáveis pela situação, pela destruição física, cultural e religiosa. Eles não foram – nem são – vítimas da agricultura ou da pecuária. Quando empreendedores rurais são “desapropriados”, eles também se tornam vítimas. Não são responsáveis pelo que ocorreu com os indígenas no passado. Não se repara uma injustiça com outra.

Evidentemente, os indígenas têm direito a uma vida digna. Isso é ainda mais válido, pois se trata de uma minoria que sofreu graves injustiças no passado. Seus objetivos não consistem em caçar e pescar, como seus antepassados, mas em ter condições boas de vida, com saúde, educação, moradia e todos os artefatos que fazem parte da vida moderna. Querem postos de saúde, com médicos, enfermeiros e remédios. Não querem a volta do pajé. Querem melhorar de vida com uma escola pública de qualidade. Eis a realidade que Funai, ONGs e movimentos sociais teimam em não reconhecer.

Em torno de 12,5% do território brasileiro é constituído por terras indígenas. São 105 milhões de hectares, para uma população indígena em área rural de 530 mil, segundo as estimativas mais elevadas. Outros 400 mil computados pelo IBGE são indígenas em centros urbanos. Em certos lugares de conflito, como em Mato Grosso do Sul, na região de Dourados, há um problema de explosão demográfica. Isso se repete em outros locais. Convém ressaltar que o Supremo Tribunal Federal (STF), quando do julgamento do caso da Raposa Serra do Sol, vedou a ampliação de terras indígenas. Já passou da hora de deixar de falar em “invasão pacífica”. Invasão, por si só, é um ato violento”

Quando se demarca uma terra indígena, demarca-se – e reconhece-se – simultaneamente todo o seu entorno. Não é com uma nova desapropriação, ferindo direitos, que se resolve essa questão. O mais racional é comprar terras para os indígenas, segundo a Lei no 4.132, já usada pela própria Funai no passado – e recusada no presente. Se há uma dívida dos brasileiros para com a população indígena, ela deve ser paga coletivamente, com o dinheiro dos impostos, e não penalizando os empreendedores rurais, que se tornam, eles também, vítimas da atual política da Funai.

Há uma diferença essencial entre desapropriar e expropriar. Na desapropriação, o proprietário rural é ressarcido, de acordo com o valor de mercado, pela terra nua e pelas benfeitorias. No caso das desapropriações indígenas, trata-se de um mero eufemismo, pois ocorre uma verdadeira expropriação. Os empreendedores rurais só são pagos pelas benfeitorias, não pela terra nua. São literalmente abandonados.

CONT.



A injustiça que sofrem é flagrante. Eles têm títulos de propriedade que remontam a décadas – são muito anteriores à promulgação da Constituição de 1988. Lembremos que o STF considerou essa data, quando julgou o caso da Raposa Serra do Sol, como marco temporal para reconhecer terras indígenas.

Há um foco enviesado ideologicamente no tratamento da questão indígena. Os indígenas são manipulados pela Funai, pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi, órgão da Igreja que segue as orientações marxistas da Teologia da Libertação) e por ONGs nacionais e estrangeiras. Essas entidades seguem um nítido viés anticapitalista, contra a economia de mercado e o agronegócio. Procuram até inviabilizar o desenvolvimento nacional, como temos visto em Belo Monte, usina hidrelétrica em construção constantemente invadida.

Tomemos, agora, o caso em pauta de Sidrolândia. A morte do indígena ocorreu quando era executado um mandado de reintegração de posse posterior a um outro não cumprido – a Polícia Federal, ao executá-lo, fora obrigada a recuar, levando consigo os proprietários, ameaçados fisicamente. Ao ser salvos pela PF, foram obrigados a deixar sua propriedade. Em vez de a polícia executar a reintegração de posse, foram os indígenas que tomaram posse das terras invadidas. O resultado imediato foi o incêndio criminoso da sede da fazenda.

Entre a primeira tentativa de execução do mandado e a segunda, o juiz concedeu dez dias de negociação entre as partes, aí incluindo Funai, Cimi, o Ministério Público Federal e o Conselho Nacional de Justiça. No entanto, Funai, Cimi e as ONGs nacionais e estrangeiras agora alegam que não houve negociação. Negociação, para eles, significa apenas a aceitação de suas condições: a consumação da invasão, em flagrante desrespeito à lei. Entendem que a “negociação” é uma capitulação ante suas demandas.

Se a capitulação não ocorre, ressurgem as ameaças. Elas se consubstanciam em invasões e incêndios. Querem, ao arrepio da lei, que terras com títulos de propriedade, produtivas, lhes sejam simplesmente entregues. Já passou da hora de deixar de falar em “invasão pacífica”, expressão usada para encobrir o que é feito pelas lideranças indígenas e por movimentos sociais. Invasão, por si só, é um ato violento. No caso em questão, segundo a Polícia Federal, foram apreendidos revólveres, arcos e flechas e facões. Nada muito “pacífico”.

O governo atual, sobretudo a ministra chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, decidiu suspender a identificação e demarcação nos Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul, num prenúncio do que deveria ser feito em todo o país. A Embrapa foi chamada para introduzir imparcialidade e isenção na discussão. Qualquer Relatório de Identificação e Demarcação da Funai é, além de ideologicamente orientado, focado em sempre dar razão aos indígenas. Prima pela parcialidade. Jamais lhe ocorre que os indígenas possam não ter razão.

Se o novo caminho for trilhado, o país se encaminhará para a pacificação e o reconhecimento dos direitos envolvidos entre as diferentes partes em litígio. Se a ideologia prevalecer e o governo recuar, o caminho estará aberto à convulsão social e a novas tragédias, de indígenas ou de brancos.



Índios e Força Nacional se reúnem para definir ações em 4 cidades

SÍTIO AQUIDAUANANEWS, 10.06.2013

Lideranças indígenas e representantes da Fundação Nacional do Índio (Funai) se reúnem hoje, segunda-feira (10) com o comando dos 110 homens da Força Nacional, que estão em Mato Grosso do Sul desde a última quarta-feira (5), para definir as ações para dar fim aos conflitos pela terra em regiões de quatro cidades, Sidrolândia, Aquidauana, Miranda e Bodoquena.

A informação é de um dos líderes da etnia Terena, Lindomar Terena, que confirmou que a tropa nacional ainda não entrou na aldeia Buriti e está alojada em um parque de exposições em Sidrolândia.

“Vamos sentar para decidir junto com eles, porque só 110 homens não atende a finalidade deles de ir em todas essas regiões e nós vamos ficar”, disse Lindomar. De acordo com o indígena os militares estão fazendo o reconhecimento da área em Sidrolândia, a princípio, para depois migrar para as outras regiões.

Na sexta-feira (7) indígenas voltaram de uma reunião em Brasília com o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e propuseram uma trégua de 15 dias nos conflitos pela terra com proprietários rurais, para que se definam resoluções tanto para as demarcações, como pedem indígenas, como para ressarcimento pela terra nua, como pedem proprietários que por ventura tenham suas terras definidas para os indígenas.

“Resolver a questão só dependia de uma autorização do ministro para concluir as demarcações e ele ficou com medo de cumprir a lei ou faltou boa vontade. Demos 15 dias para que o Governo Federal apresentasse algo de concreto, senão vamos continuar o processo de ocupação”, confirmou Lindomar.

Atualmente a Federação da Agricultura e Pecuária em Mato Grosso do Sul contabiliza 65 fazendas no Estado envolvidas em conflitos. Só a Aldeia Buriti, de índios Terena, tem dois mil hectares e lutam para a ampliação que chegue a 17 mil hectares.



Governo afasta diretor da PF após tensões com índios em MS

SÍTIO TERRA, 10.06.2013

O governo afastou do cargo nesta segunda-feira o diretor-executivo da Polícia Federal, Paulo de Tarso Teixeira. A exoneração aconteceu três dias depois do afastamento da presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Marta Azevedo. As duas demissões foram publicadas no Diário Oficial da União desta segunda-feira.

Segundo o documento, a ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, nomeou Rogério Augusto Viana Galloro para diretor-executivo da PF. Para a presidência da Funai, ela nomeou Maria Augusta Boulitreau Assirati interinamente.

Em nota divulgada à imprensa, a Polícia Federal afirmou que Teixeira aceitou um convite para trabalhar na Europa: "(Ele) foi exonerado da Diretoria Executiva em virtude de convite recebido, em setembro do ano passado, para assumir a Adidância da PF em Portugal, conforme divulgado pela própria imprensa no dia 28 de fevereiro deste ano. O delegado Rogério Augusto Viana Galloro, que ocupava a Adidância da PF nos Estados Unidos há dois anos, foi convidado para assumir a função de Diretor Executivo."

As mudanças nos comandos da Funai e da PF ocorrem pouco mais de uma semana após a morte do índio Osiel Gabriel, da etnia Terena, durante a reintegração de posse em uma fazenda na cidade de Sidrolândia (MS). Marta Azevedo havia anunciado sua saída na última sexta-feira.



Índios da etnia munduruku ocupam sede da Funai em Brasília

SÍTIO G1, 10.06.2013

Um grupo de cerca de 150 índios da etnia munduruku, oriundo de aldeias do Pará, ocupou nesta segunda-feira (10) a sede da Fundação Nacional do Índio (Funai), órgão público responsável pela proteção dos indígenas e estudos para demarcação de terras.

Segundo informações da TV Globo, os índios haviam solicitado à direção da Funai para utilizar um auditório para uma reunião. Após o encontro, contudo, eles resolveram permanecer no local até serem recebidos pelos dirigentes da entidade.

Os indígenas chegaram a Brasília na semana passada em dois aviões da Força Aérea Brasileira (FAB) para participar de uma reunião com o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho.

A assessoria da Funai afirma que não houve invasão. Indagada pelo G1, a fundação não confirmou se os índios pretendiam passar a noite no prédio público. De acordo com os assessores, os munduruku estão acomodados em um auditório do primeiro andar do edifício.

Os munduruku que estão na sede da Funai são os mesmos que, no final de maio, haviam invadido a hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, em protesto contra a construção da usina. Na última quinta (6), o grupo foi impedido de entrar no prédio do Congresso Nacional pela Polícia Legislativa.

Após a intervenção de um deputado do PT ligado a movimentos sociais, os indígenas conseguiram protocolar uma carta na presidência da Câmara dos Deputados. No documento, eles pediram que os parlamentares não aprovassem qualquer projeto encaminhado pelo Executivo que propusesse a construção das usinas hidrelétricas de Tapajós e Teles Pires, ambas em território paraense.



Curso de graduação da UFSC forma professores e líderes indígenas

SÍTIO G1, 10.06.2013

Aos 36 anos, Geraldo Moreira Karai Okenda é índio guarani, pai de 5 filhos e líder espiritual da aldeia Yynn Moroti Whera (reflexo da água cristalina), onde mora, em Biguaçu, na Grande Florianópolis. Além disso, é professor da comunidade há 13 anos e aluno da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) há dois anos e meio.

É com um pouco de timidez, mas com a voz cheia de satisfação que ele fala de cada uma das atividades que desempenha no que chama de 'dois mundos'. "Nós, indígenas, estamos em dois mundos: o indígena e o não indígena. É necessário o diálogo, para aprender com o mundo não indígena. Precisamos de conhecimento e isso se adquire conversando com outras pessoas", diz ele, um dos alunos do curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica da UFSC, um dos 22 cursos oferecidos por universidades públicas para capacitar indígenas para atuarem em aldeias.

Conforme a UFSC, o vestibular teve 400 indígenas inscritos, entre as etnias kaingang, xokleng e guarani, presentes em Santa Catarina. Destes, 120 iniciaram a graduação. Dois anos e meio depois, 95 continuam matriculados: 30 alunos da etnia guarani, 25 xokleng e 36 kaingang. Conforme a professora Maria Dorothea Post Darella, a evasão é considerada baixa, em relação a outras licenciaturas e até mesmo cursos superiores.

A turma inclui alunos de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul. Alguns terminaram o Ensino Médio e perceberam na licenciatura uma oportunidade para fazer um curso superior, como Ana Roberta Patté, outros já atuavam nas escolas das aldeias, como Geraldo, que iniciou o curso mais de uma década depois de formar diversas turmas no ensino fundamental. Conforme a professora Maria Dorothea, a maioria, porém, segue o exemplo de Geraldo e já atua em sala de aula.



MME sugere parcerias societárias com índios em empreendimentos hidrelétricos

SÍTIO NOTICIANAHORA, 10.06.2013

O secretário executivo do Ministério de Minas e Energia, Márcio Zimmermann, acenou hoje (10) com a possibilidade de, no futuro, a partir de uma mudança na legislação brasileira, ser possível a instalação de usinas hidrelétricas em terras indígenas, tendo como sócios do empreendimento os próprios índios, a exemplo do que já ocorre no Canadá.

“Sou um otimista de que, um dia, o Brasil evolua para isso, como já faz o Canadá, inclusive com a possibilidade de os índios se associarem [ao empreendimento hidrelétrico]. À medida em que isso for informado [aos índios], poderemos até ser parceiros. Em outros países os índios pedem o uso de sua terra para a instalação de usinas”, disse o secretário, durante balanço da segunda edição do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2).

Zimmermann, no entanto, explica que para tornar isso possível será necessário mudar a legislação brasileira. “Atualmente, o Brasil não pode implantar usina nem inundar terras indígenas. Portanto [seguindo o que determina a atual legislação], nenhuma hidrelétrica foi feita nessas áreas e nenhuma terra indígena foi inundada”.



Índios ocupam fazendas no sul da BA para pedir demarcação de terras

SÍTIO TERRA, 10.06.2013

Cerca de 40 índios da etnia tupinambá invadiram nove fazendas situadas entre Ilhéus e o balneário de Olivença, no sul da Bahia, para pressionar o governo federal a publicar a demarcação de 47,3 mil hectares que eles dizem ser área indígena.

Fazendeiros e índios trocam acusações mútuas de posse ilegal de arma de fogo, e negam estarem armados. A polícia ainda não fez nenhuma apreensão de pessoa armada e nenhum dos lados reclamou ter havido disparos de tiros.

As invasões vêm ocorrendo desde a semana passada e, segundo relato de fazendeiros, de forma violenta, com índios armados com espingardas, flechas, foices, facões e pedaços de pau expulsando os trabalhadores. A situação está tensa na região, segundo a Polícia Federal de Ilhéus, que acompanha as invasões, intensificadas desde fevereiro de 2012, quando os índios iniciaram uma ação que chamam de "retomada". Já são 56 propriedades invadidas.

A PF informou que há "mais de 10" mandados de reintegração de posse – fazendeiros dizem que são "cerca de 20" – para serem cumpridos em áreas ocupadas, e que tenta com a Fundação Nacional do Índio (Funai) realizar a saída pacífica dos índios.

Uma das fazendas invadidas é a Estrela do Mar, a quatro quilômetros de Olivença. O dono da fazenda, Paulo César Pereira Oliveira, disse que ainda tentou resistir por três dias à ocupação indígena, mas desistiu "por medo de algum trabalhador morrer".

"Estava com nove funcionários, mas os tirei porque há risco muito grande de morte. Os índios estão armados", afirmou Paulo César. Ele diz que sua fazenda, de 74 hectares, é produtiva: "Temos cacau, piaçava, coco e criação de gado". Por causa das invasões, os fazendeiros estão retirando o gado das propriedades. "Domingo passado tirei os móveis de lá, não deixei nada", completou Paulo César, segundo o qual seus homens estavam apenas com "facões, enxadas e pás".

As lideranças indígenas, por sua vez, acusam os fazendeiros de colocarem pistoleiros nas fazendas. "Durante a ocupação na Estrela do Mar ficava uns 10 homens armados nos fazendo ameaça, e nós só com flechas e facões", afirmou o cacique Val Tupinambá, 35 anos.

O cacique afirmou que os índios vão continuar as ocupações até que o Ministério da Justiça publique no Diário Oficial da União a demarcação da terra indígena, que foi concluída pela Funai em 2007. Chefe da Funai em Ilhéus, Nicolas Melgaço não foi localizado. A área que os índios reivindicam está dentro dos municípios de Ilhéus, Una e Buerarema. Dentro da área que os índios querem estão, segundo o Sindicato Rural de Ilhéus, cerca de 600 fazendas. "Estamos vendo a hora de ter mortes, a situação está cada vez mais tensa e não vemos resposta da Justiça no cumprimento das reintegrações de posse", reclamou o presidente do sindicato, Milton Andrade.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 099 / 2013

Brasília, 11 de junho de 2013.

A ocupação indígena tupinambá que mais causou polêmica ocorreu em abril deste ano, em Una, quando os índios invadiram o Hotel Fazenda da Lagoa, que tem como sócio-fundador o ex-presidente do Banco Central, Armínio Fraga.

A ocupação no hotel, que é de luxo e cuja diária custa mais de R\$ 1 mil, durou três dias e os índios saíram após a Funai mostrar com um mapa que a propriedade não estava na terra reivindicada como indígena.

Os donos do hotel relataram diversos roubos de TVs, roupas de grife e uso de bebidas caras durante a ocupação, mas até hoje nada foi provado. Os índios negam ter causado qualquer dano no hotel.



Relatório 'perdido' aponta atrocidades contra índios no Brasil

SÍTIO IG, 10.06.2013

O extermínio de tribos indígenas inteiras, métodos cruéis de tortura praticados contra índios, principalmente por interessados em suas terras e com o aval do Estado. Essas são práticas detalhadas no documento de sete mil páginas, obtido pelo iG, conhecido como Relatório Figueiredo.

O material, que se julgava ter sido destruído em um incêndio no Ministério da Agricultura, em junho de 1967, foi encontrado recentemente, intacto, no Museu do Índio, no Rio de Janeiro.

Leia mais: Assassinatos de indígenas no Brasil crescem 269% nos governos Dilma e Lula

As atrocidades relatadas contra a população indígena contaram com o apoio do extinto Serviço de Proteção ao Índio (SPI), órgão criado em 1910, quando várias frentes de expansão para o interior do País promoviam um verdadeiro massacre da população nativa que resistia ao chamado "avanço da civilização". O SPI funcionou até 1967, quando foi substituído pela Fundação Nacional do Índio (Funai).

Índios ocupam sede da Funai em Brasília

Maria Augusta Assirati pode ficar em definitivo no comando da Funai

O documento leva o nome de seu autor, o procurador Jader de Figueiredo Correia, que morreu em um acidente de ônibus em 1976, aos 53 anos. Ele aponta que o órgão que seria responsável por proteger os índios das violações deu aval para a violência cometida pelas chamadas "frentes civilizatórias".